



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PACAJUS**
LEGISLANDO COM O POVO!

APROVADO
NA SESSÃO DO
DIA 09/03/23

PROJETO DE LEI Nº 16/2023

DENOMINA O DEPÓSITO DE MERENDA ESCOLAR LOCALIZADO NO BAIRRO PEDRA BRANCA DE FRANCISCA COSTA E SILVA BRAGA, E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Artigo 1º - Denomina o depósito de merenda escolar localizado no bairro Pedra Branca de Francisca Costa e Silva Braga.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Pacajus em 09 de março de 2023.


Rhaisa Maria Braga Diógenes Menezes
Vereadora